



PORTARIA/GP/N.º 164, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos [artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica](#) do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à Câmara Municipal de Cariacica, o servidor estatutário **Igor Machado**, matrícula 102.523.7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal



quantitativo de matrículas da referida unidade de ensino, conforme portaria publicada pela Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 160, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular à servidora estatutária Fernanda Lucia Bergamin, matrícula 107.204.1, ocupante do cargo de MaPB – Ciências – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 161, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
13243/2024	CASSIA GLEY MEIRA SOARES NASCIMENTO	95786.7	MAPP – PEDAGOGO - II	02/02/2009 a 01/02/2019	06/03/2025 a 04/04/2025
29760/2023	OLTIENE TOMAZELI CASTELARI	108368.1	MAPA 1 EDUCAÇÃO INFANTIL II	01/09/2010 a 06/04/2022	06/03/2025 a 04/04/2025
22555/2022	SIRLENE MOREIRA GODINHO	35408.7	MAPA 1 EDUCAÇÃO INFANTIL II	05/01/2009 a 04/01/2019	06/03/2025 a 04/04/2025
18198/2024	SUEDER DALGOBO DE JESUS	108928.2	MAPB – LÍNGUA PORTUGUESA - II	25/01/2012 a 28/05/2020 e 01/01/2021 a 28/08/2023	06/03/2025 a 04/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas relacionadas em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 162, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Serra/ES, a servidora estatutária Andrea Regis Mendonça, matrícula 100.475.3, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil – II, a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 163, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Mayana Barbosa Vieira Fernandes do cargo de Coordenador de Bem-Estar Animal, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II – Iques Pereira do Nascimento do cargo de Coordenador de Suporte de Avaliação Educacional, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

III – Valdirene Corrêa Vasconcelos do cargo de Gerente de Direitos Humanos, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos que especifica:

I – Iques Pereira do Nascimento no cargo de Coordenador Administrativo de Regularização Fundiária, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Habitação;

II – Maria Luísa Belisário e Sousa no cargo de Coordenador de Bem-Estar Animal, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

III – Maurício Lamburguini da Silva no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 164, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO



ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à Câmara Municipal de Cariacica, o servidor estatutário Igor Machado, matrícula 102.523.7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES NA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, pelo art. 19 da Lei Municipal nº 6.639/2024, bem como pelo Decreto Municipal nº 143/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno para Atuar na Sala de Recurso Multifuncional para Oferta do Atendimento Educacional Especializado (Magistério) - Edital Nº 001/2025 - SEME, originário do processo 823/2025, conforme o que dispõe o Decreto Municipal nº 143/2024:

QUANT	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO
1	115250	Vilma Costa de Souza	MaPA1 - Educação Infantil - I	Presidente
2	121075	Leoneida Ladeira Rodrigues Macedo	MaPEE - Educação Especial - II	Membro
3	16968	Marta Correia de Oliveira	MaPA1 - Educação Infantil - II	Membro
4	116962	Jaciminha dos Santos da Silva	Auxiliar administrativo	Membro

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria serão remunerados conforme o artigo 6º do decreto 143/2024 e anexo único da Lei nº 6.639/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL A COMISSÃO DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECEBIMENTO DE BENS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL E DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento da aquisição de materiais e recebimento de bens adquiridos por esta Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES) no âmbito da Guarda Municipal e dos Agentes de Trânsito de Cariacica.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES).

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I - Realizar análise e acompanhamento dos materiais adquiridos através de processos administrativos cujos objetos tragam estas especificidades, em conformidade com seus respectivos termos de referência.

II - Receber e realizar análise e acompanhamento dos materiais, bens ou itens adquiridos através de doação por esta Secretaria.

III - Elaborar pareceres referentes aos resultados das análises dos materiais (amostras), os quais serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES)

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Rony Morozez Gomes, CPF: 118.486.987-12, Matrícula: 120.778;

II - Membro: Lorryne Oliveira Freitas, CPF: 143.868.627-73, Matrícula: 120.767;

III - Membro: Wanderson Leonardo da Silva Cunha, CPF: 107.629.056-62, Matrícula: 120770;

IV - Suplente: Andreia Lopes Pereira, CPF: 085.736.677-70, Matrícula: 120.752;

V - Suplente: George Bernardo Correia, CPF: 057.741.757-66, Matrícula: 120.772.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese ou título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar os materiais (amostras) referentes às empresas arrematantes de lote ou lotes vinculados aos Processos Administrativos.

Parágrafo único. As reuniões tratadas no caput deste artigo também ocorrerão visando acompanhar toda a entrega de materiais.

Art. 6º A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica, irá propor a classificação ou desclassificação do material (amostra) analisado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2024-SEMDEFES, de 27 de fevereiro de 2024.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

Processo nº 32.401/2023

Contratante: PMC

Contratada: FUTURA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIREL

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº

